



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense  
Câmpus Araquari

---

EDITAL Nº. 026 / 2012 – IF Catarinense – Câmpus Araquari e Câmpus  
Avançado São Francisco do Sul

EDITAL QUE ESTABELECE AS NORMAS REFERENTES AO IV FESTIVAL DE TALENTOS E  
FESTA DA INTEGRAÇÃO DO IF CATARINENSE - CÂMPUS ARAQUARI E CÂMPUS  
AVANÇADO DE SÃO FRANCISCO DO SUL

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense/IF Catarinense - Câmpus Araquari, por meio da Coordenação de Comunicação Social, e no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, contendo as normas referentes ao IV FESTIVAL DE TALENTOS E FESTA DA INTEGRAÇÃO - Câmpus Araquari e Câmpus Avançado de São Francisco do Sul.

### 1. DA COMISSÃO

1.1. A comissão do IV FESTIVAL DE TALENTOS E FESTA DA INTEGRAÇÃO é composta pelos seguintes membros:

- (I) Chefe de Comunicação Social, Fábio Longo de Moura;
- (II) Coordenador do Ensino Técnico, Luciano Alves;
- (III) Coordenador da Moradia Estudantil, Joverci Antônio Pocera;
- (IV) Professor de Artes do Câmpus Araquari, Wilson Lemos Júnior;
- (V) Assistente de Alunos, Otávio Patrício Netto.

### 2. DAS APRESENTAÇÕES

2.1. O evento será realizado no dia 14/04/2012, com início às 08:30 horas e término previsto para às 12:30 horas.

2.2. As apresentações poderão ser inscritas nas seguintes categorias:

- (1) Música;
- (2) Teatro;
- (3) Dança; e
- (4) Outros (poesias, piadas, imitações, trovas, etc).

2.3. O tempo máximo por apresentação em cada categoria, está assim determinado:

- (1) Música: até 05 minutos.
- (2) Teatro: até 08 minutos.
- (3) Dança: até 05 minutos.
- (4) Outros: até 05 minutos.

2.4. O não cumprimento do tempo incorrerá em perda de pontos na avaliação.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Cada participante poderá inscrever-se em até, no máximo, duas apresentações, sendo

que, neste caso, uma destas deverá ser coletiva.

3.2. As inscrições se iniciam no dia 29/03/2012 e finalizam, impreterivelmente, às 23:59 horas do dia 09/04/2012. Não serão aceitas inscrições após esta data.

3.3. O formulário de inscrição estará disponível no site do IF Catarinense – Câmpus Araquari, no link "IV FESTIVAL DE TALENTOS", a partir do dia 29/03/2012.

3.4. Somente poderão se inscrever para apresentação no "IV FESTIVAL DE TALENTOS", alunos regularmente matriculados nos cursos técnicos dos Câmpus Araquari e Câmpus Avançado de São Francisco do Sul.

3.5. As inscrições homologadas serão divulgadas no site do IF Catarinense – Câmpus Araquari, no link "IV FESTIVAL DE TALENTOS", no dia 10/04/2012.

#### 4. DAS AVALIAÇÕES

4.1. As apresentações serão avaliadas nos critérios: **originalidade, criatividade, desenvoltura, interpretação e pontualidade.**

4.2. Para cada critério, os jurados atribuirão um valor entre 1,0 (um) e 5,0 (cinco), podendo ser atribuída pontuação fracionária de meio ponto (0,5).

4.3. Serão desclassificadas as apresentações que forem consideradas, pelos jurados, de caráter obsceno, que firam a integridade moral e ética das pessoas.

**4.3.1** São consideradas obscenas e prejudiciais aquelas apresentações que usarem nomes de pessoas, de modo explícito (como dos colegas, servidores, professores, etc, bem como de pessoas públicas do país e do mundo) e aquelas em que os alunos atuarem com atitudes em tom zombeteiro e/ou de escárnio.

4.4. Corpo docente, servidores técnico-administrativos e discentes poderão fazer parte da comissão julgadora, a ser escolhida, mediante convite, pela Comissão.

4.5. Serão premiados os 2 (dois) primeiros colocados de cada categoria citada no Item 2.2.

#### 5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Todos os alunos do ensino técnico, regularmente matriculados nos Câmpus Araquari e Câmpus Avançado de São Francisco do Sul, e os servidores docentes e técnico-administrativos de ambos os câmpus, poderão participar das apresentações.

5.2. Este é um evento interno da instituição, que consta do planejamento da instituição. Portanto, somente será permitida a entrada de funcionários, alunos, pais e familiares.

5.3. As atividades relacionadas ao evento serão encerradas às 12:30 horas, conforme consta no Item 2.1. deste Edital. Após este horário não será permitida a permanência de alunos no câmpus, exceto alunos em regime de internato.

5.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão, que em reunião deliberará sobre questões não contempladas neste Edital.

Araquari, 29 de março de 2012.



Robert Lenocho  
Diretor-geral do IF Catarinense – Câmpus Araquari